

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de julho de 2018 • Nº 134

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 222/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 11 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005162/18

**RESOLVE** promover, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 4º, c/c inciso I do art. 9º e art. 15, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, Oficiais do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO  
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

DO POSTO DE 1º TENENTE QCOBM PARA O POSTO DE CAPITÃO QCOBM

ORDEM	POSTO	IDENTIDADE	NOME
01	1º TENENTE	105108203-8	CARLOS ALBERTO Brito dos Santos
02	1º TENENTE	GIP 10.7199	Antônio Alves de MACÊDO Filho

DO POSTO DE 2º TENENTE QCOBM PARA O POSTO DE 1º TENENTE QCOBM

ORDEM	POSTO	IDENTIDADE	NOME
01	2º TENENTE	105149153-6	José NILTON da Costa
02	2º TENENTE	GIP 10. 7199	Pedro CARDOSO da Silva Neto

DA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM PARA O POSTO DE 2º TENENTE QCOBM

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	SUBTENENTE	GIP 10.11830	Gerardo Santos GASPARG
02	SUBTENENTE	GIP 10. 8215	Francisco DAMIÃO da Silva
03	SUBTENENTE	GIP 10.7176	VALDEMAR Araújo Silva

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES  
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

DA GRADUAÇÃO DE ASPIRANTE-A-OFICIAL BM PARA O POSTO 2º TENENTE QOBM/Comb.

ORDEM	POSTO	IDENTIDADE	NOME
01	ASP.OF.BM	10.417-18	Alisson RANGEL Moura Martins
02	ASP.OF.BM	10.314-08	LUCAS XAVIER Vieira Lopes
03	ASP.OF.BM	10.418-18	Augusto CÉSAR Pontes Coelho
04	ASP.OF.BM	10.419-18	ARLINDO Rodrigues de Mesquita Júnior

ORDEM	POSTO	IDENTIDADE	NOME
05	ASP.OF.BM	10.420-18	Thompson THAUZER Rodrigues de Araújo
06	ASP.OF.BM	10.421-18	JUAREZ José de Sousa Júnior
07	ASP.OF.BM	10.369-11	ÉVERTON Almeida da Silva
08	ASP.OF.BM	10.422-18	IVAN Ribeiro Feitosa
09	ASP.OF.BM	10.423-18	WALBER Meireles Pessoa Júnior
10	ASP.OF.BM	10.424-18	PRYCILLA Oliveira Garcia

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de JULHO de 2018.

*[Signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Signature]*  
SECRETÁRIA DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 221/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 11 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005163/18,

**RESOLVE** promover, de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, c/c art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, Praças do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados, na forma do Anexo Único deste decreto:

ANEXO ÚNICO  
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM  
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	1º Sargento BM	GIP 10.8894	JOSE LUIZ Amaranes dos Santos
02	1º Sargento BM	GIP 10.10734	Juscelino MAGALHÃES
03	1º Sargento BM	GIP 10.9325	FLÁVIO Gomes de Oliveira
04	1º Sargento BM	GIP 10.9867	Francisco da Silva RIBEIRO

1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM  
PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	1º Sargento BM	GIP 10.12656	GILDETH de Oliveira VIANA



### 3° SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE 2° SARGENTO QPBM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	3° Sargento BM	10.293-06	YONESKO do Brasil Marques Carvalho
02	3° Sargento BM	10.291-06	KÁCIA Lígia Silveira Linhares Lebre
03	3° Sargento BM	10.295-06	FÁBIO dos Santos Costa
04	3° Sargento BM	10.300-06	GENILTON Wellington de Sousa
05	3° Sargento BM	10.299-06	ELDEAN Silva Lima
06	3° Sargento BM	10.302-06	LUANA Coutinho de Oliveira Caldas
07	3° Sargento BM	10.292-06	LUIZ Ramos RIBEIRO
08	3° Sargento BM	10.301-06	CÉSAR Augusto Madeira Monteiro Júnior
09	3° Sargento BM	GIP 10.8025	José VALDI de Sousa
10	3° Sargento BM	GIP 10.12679	Márcia SANDRA Rêgo de Sousa
11	3° Sargento BM	GIP 10.8918	João de SOUSA Monteiro NETO

### CABO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE 3° SARGENTO QPBM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	Cabo BM	10.320-08	RONIERE Alves de Azevedo
02	Cabo BM	639.722-0	Francisco das Chagas Carvalho dos SANTOS FILHO
03	Cabo BM	10.315-08	FABRÍCIO Bacelar Salles
04	Cabo BM	10.335-08	Antônio MARCELINO Ribeiro Júnior
05	Cabo BM	10.347-08	NELSON Pires Sadalla Júnior

### SOLDADO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE CABO QPBM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	Soldado BM	10.391-13	MARCOS AUGUSTO Lima Soares
02	Soldado BM	10.390-13	Vagner Alves VIANA
03	Soldado BM	10.398-13	Thiago ARCANJO Pires Oliveira
04	Soldado BM	10.396-13	ALDERI de Melo Pereira
05	Soldado BM	10.392-13	FRANCINALDO dos Reis Lima
06	Soldado BM	10.401-13	BRUNO de Oliveira Lopes
07	Soldado BM	10.400-13	MICKAEL da Silva Nascimento
08	Soldado BM	10.404-13	Rafael ESCÓRCIO Pinheiro
09	Soldado BM	10.408-13	RENATA Pereira dos Santos Silveira
10	Soldado BM	10.397-13	David Silva MAGALHÃES
11	Soldado BM	10.405-13	RILDO Kelson da Cruz Gonçalves
12	Soldado BM	10.403-13	ALEX Karol Carlos da Rocha
13	Soldado BM	10.394-13	Georges Davis NORONHA de Menezes
14	Soldado BM	10.407-13	KAROLLINY Barbosa Silva
15	Soldado BM	10.387-13	FELIPPE da Silva VIANA
16	Soldado BM	10.389-13	Francisco das Chagas PABLO de Morais Leite

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de JULHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 395

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

### PORTARIA GAB/CPCPR N° 068/2018

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato n°065/2018 processo administrativo n°15105-041/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato n° 065/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada: SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ: 24.667.790/0001-03, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2°. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3°. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4°. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 571

### PORTARIA GAB/CPCPR N° 069/2018

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato n°064/2018 processo administrativo n°15105-041/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato n° 064/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada: SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ: 24.667.790/0001-03, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2°. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3°. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4°. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 572

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 066/2018

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº051/2018 processo administrativo nº15105-009/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 051/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada: SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ: 24.667.790/0001-03, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 573

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 072/2018

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº056/2018 processo administrativo nº15105-063/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 056/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-05 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 574

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 071/2018

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº057/2018 processo administrativo nº15105-060/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 057/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-05 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 575

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 070/2018

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº058/2018 processo administrativo nº15105-048/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 058/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-05 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 576



### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 073/2018

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº054/2018 processo administrativo nº15105-017/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 054/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 10.915.057/0001-74, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 577

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 074/2018

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº055/2018 processo administrativo nº15105-017/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 055/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 07.715.664/0001-75 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 578

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 055/2017

Teresina, 16 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº052/2018, processo administrativo nº15105-112/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 318387-4, para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 052/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada INOVE EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.098.163/0001-75, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

Of. 579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



### PORTARIA HEMOPI/DG/Nº01/2018

Teresina/PI, 01 de julho de 2018.

Institui o Núcleo de Controle Interno – NCI do HEMOPI e nomeia seus membros.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de Dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o **Núcleo de Controle Interno – NCI** do HEMOPI, cujo regimento, atribuições e competências encontram-se elencadas no **Decreto Estadual nº 17.526/2017**, com o objetivo de contribuir para o uso regular, eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos.

Art. 2º – Designar o servidor **LUIZ ANTÔNIO LEMOS SOARES**, matrícula nº 022686-6, para a função de **Coordenador do Núcleo de Controle Interno - NCI** do HEMOPI.

Art. 3º – Designar a servidora **ISADORA SANTOS LUZ LEAL NEIVA**, Identidade nº 2.906.976 SSP-PI, para compor o Núcleo de Controle Interno – NCI do HEMOPI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua ratificação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 282



ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 12.000-0100/GS/2018**

**Teresina (PI), 05 de julho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 28 de 09.06.03 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14; **CONSIDERANDO** o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil, referente ao Edital nº 02/2014, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016,

**RESOLVE:**

**1. INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Delegados de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

**2. DESIGNAR** os servidores ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº. 108.625-1; THAÍS LAGES PAZ, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 269.842-X e RODRIGO MOREIRA RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 253.522-0, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria.

3. Determinar aos membros da referida comissão adoção dos fatores avaliativos constantes do Decreto nº 15.605, de 02.04.14 e demais dispositivos por ocasião do Processo de Avaliação, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo Único desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**

*Rubens da Silva Pereira*  
Secretário Estadual da Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO  
DECRETO Nº. 15.605, DE 02.04.14  
ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 12.000-0100/GS/2018  
FICHA Nº \_\_\_\_\_

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Serão considerados cinco fatores avaliativos, nos termos do Decreto nº. 15.605/14: ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE, RESPONSABILIDADE e CAPACIDADE DE INICIATIVA;

1.2. Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejam analisados levando em consideração relatórios relativos ao período de avaliação sobre:

- a) A frequência do (a) servidor (a);
- b) A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o (a) servidor (a);
- c) A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
- d) O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;

e) A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para solução de problemas.  
1.3. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a descrição e as faixas a seguir delineadas:

- ) **Superação:** superou o esperado para o fator avaliativo: 9 a 10.
- ) **Satisfatório:** atender o esperado para o fator avaliativo: 7 a 9.
- ) **Insatisfatório:** não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo: 3,1 a 6,9.
- ) **Não atendimento:** não atendeu o esperado para o fator avaliativo: 0 a 3.

1.4. A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.

1.5. A apuração das médias referidas será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:

- ) números inferiores a cinco serão desconsiderados e
- b) números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.

1.6 Pontos iguais ou inferiores a sete, atribuídos ao (à) servidor (a) em cada fator avaliativo, deverão ser justificados pelo (a) avaliador (a).

1.7 Serão considerados (as) aprovados (as) no estágio probatório os (as) servidores (as) que alcançarem média aritmética igual ou superior a 7 (sete) pontos.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)**

NOME			
CARGO			
MATRÍCULA			
LOTAÇÃO			
GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO		

**3. FATORES AVALIATIVOS**

I - **ASSIDUIDADE:** cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumprir a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual.	
B	É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
C	Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	
D	Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo ASSIDUIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de julho de 2018 • Nº 134

**II - DISCIPLINA:** conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumpre as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí.	
B	Não foi sancionado ou processado.	
C	Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
D	Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
E	Aplica oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo DISCIPLINA (A+B+C+D+E/5)		

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

**III - PRODUTIVIDADE:** capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para a obtenção dos resultados da unidade.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Desenvolve suas atividades com qualidade e de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
B	Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
C	Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
D	Realiza os trabalhos à seus cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo PRODUTIVIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

**IV - RESPONSABILIDADE:** capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e formações e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões.	
B	Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
C	Demonstra ceno de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
D	Dedica-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo RESPONSABILIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

**V - CAPACIDADE DE INICIATIVA:** capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições direta.	
B	Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
C	Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
D	Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo CAPACIDADE DE INICIATIVA (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

## 4. RESULTADO FINAL

TPA - TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (NFI + NFII+NFIII+NFIV+NFV)= \_\_\_\_

MA - MÉDIA ALCANÇADA: TPA/5 = \_\_\_\_\_

### ESCALA DE DESEMPENHO:

- SUPERACÃO (9 A 10)
- SATISFATÓRIO (7 A 9)
- INSATISFATÓRIO (3,1 A 6,9)
- NÃO ATENDIMENTO (0 A 3)

Teresina (PI), de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Avaliador (a)

\_\_\_\_\_  
Ciência do (a) Avaliado (a)

**PORTARIA Nº. 12.000-0101/GS/2018**

**Teresina (PI), 05 de julho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14;  
**CONSIDERANDO** o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Polícia Civil, referente ao Edital nº 01/2012, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016,

**RESOLVE:**

**1. INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Agentes de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

**2. DESIGNAR** os servidores ROBERTO CARLOS SALES DASILVA, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº. 108.625-1; MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 227.192-3 e EDNEY LIMALÓPES BUENOS AIRES JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.437-2, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria

3. Determinar aos membros da referida comissão adoção dos fatores avaliativos constantes do Decreto nº 15.605, de 02.04.14 e demais dispositivos por ocasião do Processo de Avaliação, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo Único desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

*Rubens da Silva Pereira*  
*Secretário Estadual da Segurança Pública*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO  
DECRETO Nº. 15.605, DE 02.04.14  
ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 12.000- 0101/GS/2018  
FICHA Nº \_\_\_\_\_

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Serão considerados cinco fatores avaliativos, nos termos do Decreto nº. 15.605/14: ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE, RESPONSABILIDADE e CAPACIDADE DE INICIATIVA;

1.2. Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejam analisados levando em consideração relatórios relativos ao período de avaliação sobre:

- A frequência do (a) servidor (a);
- A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o (a) servidor (a);
- A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
- O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;

e) A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para solução de problemas.

1.3. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a descrição e as faixas a seguir delineadas:

- Superação:** superou o esperado para o fator avaliativo: 9 a 10.
- Satisfatório:** atender o esperado para o fator avaliativo: 7 a 9.
- Insatisfatório:** não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo: 3, 1 a 6,9.
- Não atendimento:** não atendeu o esperado para o fator avaliativo: 0 a 3.

1.4. A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.

1.5. A apuração das médias referidas será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:

- números inferiores a cinco serão desconsiderados e
- números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.

1.6 Pontos iguais ou inferiores a sete, atribuídos ao (à) servidor (a) em cada fator avaliativo, deverão ser justificados pelo (a) avaliador (a).

1.7 Serão considerados (as) aprovados (as) no estágio probatório os (as) servidores (as) que alcançarem média aritmética igual ou superior a 7 (sete) pontos.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)**

NOME			
CARGO			
MATRÍCULA			
LOTAÇÃO			
GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO		

**3. FATORES AVALIATIVOS**

**I - ASSIDUIDADE:** cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumpre a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual.	
B	É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
C	Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	
D	Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo ASSIDUIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de julho de 2018 • Nº 134

**II - DISCIPLINA:** conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumpre as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí.	
B	Não foi sancionado ou processado.	
C	Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
D	Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
E	Aplica oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo DISCIPLINA (A+B+C+D+E/5)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**III - PRODUTIVIDADE:** capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para a obtenção dos resultados da unidade.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Desenvolve suas atividades com qualidade e de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
B	Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
C	Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
D	Realiza os trabalhos à seus cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo PRODUTIVIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**IV - RESPONSABILIDADE:** capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e formações e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões.	
B	Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
C	Demonstra senso de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
D	Dedica-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo RESPONSABILIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**V - CAPACIDADE DE INICIATIVA:** capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições direta.	
B	Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
C	Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
D	Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo CAPACIDADE DE INICIATIVA (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 4. RESULTADO FINAL

TPA - TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (NFI + NFII+NFIII+NFIV+NFV)= \_\_\_\_\_

MA - MÉDIA ALCANÇADA: TPA/5 = \_\_\_\_\_

ESCALA DE DESEMPENHO:

- SUPERAÇÃO (9 A 10)
- SATISFATÓRIO (7 A 9)
- INSATISFATÓRIO (3,1 A 6,9)
- NÃO ATENDIMENTO (0 A 3)

Teresina (PI), de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Avaliador (a)

\_\_\_\_\_  
Ciência do (a) Avaliado (a)

**PORTARIA Nº. 12.000-0102/GS/2018**

**Teresina (PI), 05 de julho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 28 de 09.06.03 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14; **CONSIDERANDO** o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, referente ao Edital nº 01/2014, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016,

**RESOLVE:**

**1. INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Escrivães de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

**2. DESIGNAR** os servidores ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº. 108.625-1; JOELMA NOEMIA LEAL LACERDA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 108.342-2 e RAFAEL CORDEIRO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 279.966-9, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria.

3. Determinar aos membros da referida comissão adoção dos fatores avaliativos constantes do Decreto nº 15.605, de 02.04.14 e demais dispositivos por ocasião do Processo de Avaliação, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo Único desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

*Rubens da Silva Pereira*

*Secretário Estadual da Segurança Pública*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO  
DECRETO Nº. 15.605, DE 02.04.14  
ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 12.000-0102/GS/2018  
FICHA Nº \_\_\_\_\_

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Serão considerados cinco fatores avaliativos, nos termos do Decreto nº. 15.605/14: ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE, RESPONSABILIDADE e CAPACIDADE DE INICIATIVA;

1.2. Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejam analisados levando em consideração relatórios relativos ao período de avaliação sobre:

- A frequência do (a) servidor (a);
- A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o (a) servidor (a);
- A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
- O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;
- A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para solução de problemas.

1.3. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a descrição e as faixas a seguir delineadas:

- Superação:** superou o esperado para o fator avaliativo: 9 a 10.
- Satisfatório:** atender o esperado para o fator avaliativo: 7 a 9.
- Insatisfatório:** não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo: 3,1 a 6,9.
- Não atendimento:** não atendeu o esperado para o fator avaliativo: 0 a 3.

1.4. A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.

1.5. A apuração das médias referidas será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:

- números inferiores a cinco serão desconsiderados e
- números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.

1.6 Pontos iguais ou inferiores a sete, atribuídos ao (à) servidor (a) em cada fator avaliativo, deverão ser justificados pelo (a) avaliador (a).

1.7 Serão considerados (as) aprovados (as) no estágio probatório os (as) servidores (as) que alcançarem média aritmética igual ou superior a 7 (sete) pontos.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)**

NOME			
CARGO			
MATRÍCULA			
LOTAÇÃO			
GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO		

**3. FATORES AVALIATIVOS**

**I - ASSIDUIDADE:** cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumpra a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual.	
B	É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
C	Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	
D	Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo ASSIDUIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**II - DISCIPLINA:** conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumpra as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí.	
B	Não foi sancionado ou processado.	
C	Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
D	Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
E	Aplica oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo DISCIPLINA (A+B+C+D+E/5)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III - PRODUTIVIDADE:** capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para a obtenção dos resultados da unidade.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Desenvolve suas atividades com qualidade e de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
B	Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
C	Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
D	Realiza os trabalhos à seus cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo PRODUTIVIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de julho de 2018 • Nº 134

**IV - RESPONSABILIDADE:** capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e formações e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões.	
B	Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
C	Demonstra senso de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
D	Dedica-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo RESPONSABILIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

**V - CAPACIDADE DE INICIATIVA:** capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições diretas.	
B	Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
C	Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
D	Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo CAPACIDADE DE INICIATIVA (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

#### 4. RESULTADO FINAL

**TPA - TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS** (NFI + NFII+NFIII+NFIV+NFV)= \_\_\_\_\_

**MA - MÉDIA ALCANÇADA:** TPA/5 = \_\_\_\_\_

**ESCALA DE DESEMPENHO:**

<input type="checkbox"/>	SUPERAÇÃO (9 A 10)
<input type="checkbox"/>	SATISFATÓRIO (7 A 9)
<input type="checkbox"/>	INSATISFATÓRIO (3,1 A 6,9)
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDIMENTO (0 A 3)

Teresina (PI), de \_\_\_\_\_ 2018.

Assinatura do (a) Avaliador (a)

Ciência do (a) Avaliado (a)

Of. 756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 024/2018 - GAB

Teresina (PI) 16 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº024/2018, processo administrativo na AA.152.1.000173/18 e AA.1.152.000289/17 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº024/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Adão Elias de Sousa (**F SOUSALTA-ME**) CNPJ Nº 10.781.895/0001-00 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

**Atenciosamente**

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 025 /2018 - GAB

Teresina (PI) 16 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº009/2018, processo administrativo na AA.152.1.000033/18 e AA.152.1.000170/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 009/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Administrador Antônio Rufino da Silva Neto (**ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO-ME**) CNPJ Nº 06.056.416/0001-08 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

**Atenciosamente**

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 026/2018 - GAB

Teresina (PI) 16 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 011/2018, processo administrativo na AA.152.1.000183/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.755.473-02 CREA 191208030-3 MATRÍCULA Nº 814935-6 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 011/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Fredson Pinheiros Rodrigues (**Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transporte LTDA**) CNPJ Nº 07.532.783/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 027/2018 - GAB

Teresina (PI) 16 de julho de 2018.

Designa o servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 012/2018, processo administrativo na AA.152.1.000185/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº 008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 012/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Adalberon Gomes da Silva Filho (**AG DA SILVA FILHO LOCACÕES DE VEÍCULO E CONSTRUÇÕES**) CNPJ Nº 09.089.067/0001-19 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 028/2018 - GAB

Teresina (PI) 16 de julho de 2018

Designa o servidor para fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2018 processo administrativo nº AA.152.1.000181/18-37 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e normas nos termos da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº 008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 014/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada por meio Representante Legal, Francisco Hernandes de Moura (**PICOS E CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**) CNPJ Nº 07.595.623/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário  
Of. 548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 188/2018

Teresina (PI), 12 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.039.1.000662/18-12, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para futura aquisição de Condicionadores de ArL, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela EMATER.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.



**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “F” e “J”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1215

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 189/2018

Teresina (PI), 12 de julho de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.005894/18-06, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER .

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para futura aquisição de peças para instalação e manutenção de Condicionadores de Ar, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela EMATER.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “F” e “J”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1214

### PORTARIA GAB. SEADPREV-PL.Nº 191/18

Teresina (PI), 12 de julho de 2018.

Designa Servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que específica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
89/2018	ZÊNUTE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	Lia Raquel Vieira Barbosa.	Lia Raquel Vieira Barbosa Matrícula: 287.835-6	Superintendência de Licitações e Contratos.	CURSO DE TREINAMENTO PARA SEIS (6) SERVIDORES ESTADUAIS (sendo uma cortesia): "45 QUESTÕES POLÊMICAS E FUNDAMENTAIS SOBRE AS LICITAÇÕES E OS CONTRATOS DAS ESTATAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 13.303/2016", MINISTRADO EM SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 18 A 20 DE JULHO DE 2018.

**Art. 2º** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1217

### DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, ratificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº AA.027.1.000479/18-71;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Secretaria de Segurança Pública -

SSP e a Empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda - ME, referente à prestação de serviços terceirizados para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017, devendo também atender integralmente às recomendações constantes no Parecer PGE/PLC Nº 1026/2018.

Ficando condicionado o processo ao parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 1176/2018, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 12 de julho de 2018.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 1216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
Gabinete da Secretária

PORTARIANº 017/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 008/18 – GAB, de 04 de abril de 2018;

Art. 2º - Nomear a servidora, RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 08207-4, CPF: Nº 096.516.403-91, em substituição à MARIA LENICIA PEREIRA VILARINHO, para a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de julho de 2018

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA  
Secretária  
Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIANº 103/2018 – GAB Teresina, 16 de julho de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0002261-30.2016.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a proceder ao posicionamento do Reclamante no nível 49 da carreira, o que deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de incorrer e multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover o posicionamento do Reclamante no nível 49 da carreira, que dispõe a sentença em favor do Sr. Ricardo Luiz de Oliveira Ferreira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira  
Diretor Presidente  
Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA de Estado do Turismo do Piauí – SETUR

PORTARIANº 136 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear os servidores:

JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87,  
MATRÍCULA: 307286-0.

Para fiscalizar o contrato 164/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 557

PORTARIANº 105 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear os servidores:

THAYS PAIVA E ALMENDRA FREITAS PIRES, CPF:  
632.119.713-00, MATRÍCULA: 304487-4.

Para fiscalizar o contrato 127/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

PORTARIANº 129 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear os servidores:

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA, CPF:  
747.306.303-59, MATRÍCULA: 315758-0.

Para fiscalizar o contrato 154/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se ao patrocínio de empresa para realização de evento para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1007  
TERESINA(PI), 27 de junho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI  
AA.900.1.0154672/17-78 (nº na PGE/2018092598-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar  
estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular  
atribuída a PALOMA LUSTOSA MARTINS DO VALE, Enfermeira, da  
SESAPI, matrícula funcional 311070-2, por abandono de cargo a partir de  
01/08/2017, estando ainda no período de estágio probatório.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ -  
Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da  
Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento  
ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o  
Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta)  
dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí,  
em Teresina-PI, 27 de junho de 2018.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1964**



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



**PORTARIA GAB. DIGER N° 058/2018**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão  
Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais  
que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto  
de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-  
PI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar a comissão de  
recebimento, gestores e fiscais de contrato;

**CONSIDERANDO** normatizar o recebimento dos Kits de Irrigação;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores TIAGO PEREIRA DA SILVA  
SANTOS, matrícula 287766-0, GEYSON COUTINHO DE MOURA,  
matrícula 210981-6 e LILIAN MARIASOARES DAPAZ, matrícula 287761-  
9, todos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado  
do Piauí, conforme previsto no art. 73, incisos I, “b”, e II, “b”, da Lei n.  
8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais  
de contrato, na forma a seguir:3

· Gestor e gestor substituto, respectivamente: MARCOS VINICIUS DO  
AMARAL OLIVEIRA, matrícula 318678-4 e ELIANE CARVALHO DE  
ANDRADE, matrícula 287762-7;

· Fiscal e fiscal substituto, respectivamente: TIAGO PEREIRA DA SILVA  
SANTOS, matrícula 287766-0, e MARIA DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA  
SILVA, matrícula 292064-6;

· Contrato: 018/2018

· Objeto: Fornecimento de Kits de Irrigação que atendam as necessidades  
do EMATER/PI

· Empresa: AGUALIMPA LTDA

**Artigo 3º** Ficam designados os gestores e fiscais técnicos e  
requisitantes para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto  
no art. 73, incisos I, “b”, e II, “b”, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 04 de Julho de 2018.

**MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA**  
Diretor Geral do EMATER

**Of. 418**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA/GSJ/Nº145/2018**

*Criação de Grupo de Trabalho que tem por finalidade  
elaborar plano de trabalho operacional de logística  
da inauguração da Cadeia Pública de Altos/PI.*

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**,  
no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto  
no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve guiar  
seus atos nos princípios da legalidade e eficiência, nos exatos termos do  
caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a proximidade da conclusão da obra de  
construção da Cadeia Pública de Altos /PI e, por conseguinte a sua  
inauguração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de um Grupo  
de Trabalho, a fim de elaborar plano de trabalho operacional de logística  
e segurança para a inauguração da Cadeia Pública de Altos/PI, localizada  
na BR 343, km 22, na Localidade Soturno, em Altos-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho a ser composto por membros titulares  
abaixo relacionados, para elaboração de plano de trabalho operacional  
de logística e segurança referente a inauguração da Cadeia Pública de  
Altos/PI:

- 1- Cel. Luís Antônio Pitombeira da Costa, Matrícula nº 84434-9;
- 2- Reginaldo Correia Moreira Filho, Matrícula nº 105604-2;
- 3- Fagner Martins de Santana, Matrícula nº 258131-X;
- 4- Thanack Hitler da Silva Costa, Matrícula nº 108.755-0;
- 5- Walkir da Costa Ferreira, Matrícula nº 258.128-X.

**Art. 2º** - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a  
responsabilidade do Coronel Luís Antônio Pitombeira Da Costa.

**Art. 3º** - O prazo para elaboração será de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** - O plano de trabalho operacional de logística e segurança deverá  
ser elaborado conjuntamente e deverá ser apresentado em reunião no  
mês de agosto, em data a ser oportunamente agendada.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de julho de 2018.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**Of. 579**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

PORTARIA Nº 29/2018-GAB, de 16 de julho de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Lei Complementar nº 029/2003,

## RESOLVE:

Art.1º Nomear coordenadores e supervisores para os jogos escolares da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI para exercerem funções conforme especificado abaixo:

- **Coordenação Geral:**  
Reginaldo Azevedo da Fonseca
- **Coordenação do Cerimonial de Abertura:**  
Nayara Laiane da Silva Cavalcante – 060.632.463-12  
Washington Luiz Moreira da Paixão – 327.768.023-15  
Francisco Marcelino de Oliveira Abreu – 338.439.963-34  
Jéssica Luana de Almeida Santos – 050.361.563-31  
Joelcy Maria Rodrigues de Sousa – 018.460.423-05  
Vera Lúcia de Sousa Silva – 773.373.443-68  
Maria Francisca Santos – 052.739.353-23
- **Supervisores de Modalidades:**  
ATLETISMO: Lívia Regina Santos – 342.867.303-44  
NATAÇÃO: Emanoel Messias Portela Menezes – 208.043.263-04  
BASQUETE: Júlio César de Araújo – 395.723.903-68  
VOLEIBOL: Sérgio Henrique Evangelista Ferreira – 185.619.693-34  
FUTSAL: Manoel Otoni da Rocha Batista – 200.360.353-00  
JUDÔ: Reginaldo Azevedo da Fonseca – 352.381.433-20  
HANDEBOL: Neivan José Andrade Magalhães – 590.086.793-53  
FUTSAL: José de Monte Silva – 131.936.603-10  
FUTSAL: José Ribeiro da Silva Neto – 352.034.121-20  
HANDEBOL: Antônio Carlos da Silva Neto – 339.406.063-91  
LUTA: George Fredson Rocha Serra – 453.914.913-04
- **Coordenação Administrativa:**  
Fábio Soares da Costa – 698.848.113-34
- **Assessoria de Controle de Documentos:**  
José Rufino da Silva Neto – 226.482.083-72
- **Assessoria de Resultados:**  
Paulo Marcus da Silva Emérito – 578.507.203-34
- **Secretaria Geral:**  
Júlia Jorge dos Santos – 661.171.863-04
- **Coordenação Financeira:**  
Patrícia Welch Barbosa Lopes – 701.648.003-87  
José Paulo Ferreira Batista dos Santos – 054.316.083-12  
Jéssica Luana de Almeida Santos – 050.361.563-31
- **Coordenação de Transporte/Logística:**  
Paulo Waber de Oliveira Santos Júnior – 659.038.703-68
- **Motorista:**  
Francisco de Assis Rodrigues de Castro – 374.029.003-04  
Ezequias Costa dos Santos – 372.549.523-87
- **Assessoria de Marketing e Comunicação:**  
Luan Sousa Leite – 388.071.948-99

· **Assessoria de Imprensa:**  
Jânio Rezende da Costa – 365.649.074-00

· **Comissão Disciplinar Especial:**  
George Fredson Rocha Serra – 453.914.913-04  
Nayara Laiane da Silva Cavalcante – 060.632.463-12

Teresina, PI, 16 de julho de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 669

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06969/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ISABEL CRISTINA GOMES SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ISABEL CRISTINA GOMES SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07254/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAMIRIS DE ALCANTARA ALBUQUERQUE. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA THAMIRIS DE ALCANTARA ALBUQUERQUE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07027/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LARISSA VALÉRIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LARISSA VALÉRIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07033/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANDRÉA PEREIRA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ANDRÉA PEREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07039/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA EDILENE VILARINHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato



original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA EDILENE VILARINHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06828/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JOILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PEREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA JOILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07007/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LORENA MARIA DE FRANÇA FERREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LORENA MARIA DE FRANÇA FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06853/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANDRÉA MAGALHÃES DA ROCHA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e ANDRÉA MAGALHÃES DA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06970/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KARINA SOUZA ROCHA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e KARINA SOUZA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07040/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIANA MARIA DA COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e ADRIANA MARIA DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07034/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – UESPI  
DD/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06829/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPÊLO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPÊLO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07249/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUAN KELVES MIRANDA DE SOUZA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR LUAN KELVES MIRANDA DE SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07236/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIANE SARAIVA NUNES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ADRIANE SARAIVA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07238/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANNE CORREIA WINTER. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ANNE CORREIA WINTER. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07242/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA AYANE ARAÚJO RODRIGUES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA AYANE ARAÚJO RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07241/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CARLIANE DA SILVA SOUZA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA CARLIANE DA SILVA SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07240/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL GALENO MACHADO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO**

**OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR DANIEL GALENO MACHADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07239/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL RODRIGUES DE FARIAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR DANIEL RODRIGUES DE FARIAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07245/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07246/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KARLIANE DE ARAÚJO LIMA UCHÔA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA KARLIANE DE ARAÚJO LIMA UCHÔA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07247/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KELLY SOVOCY SAMPAIO TEIXEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA KELLY SOVOCY SAMPAIO TEIXEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06911/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07248/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LANA FABIANA COSTA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato

original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LANA FABIANA COSTA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07250/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUCILLA DE SOUSA OLÍMPIO DE MELO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LUCILLA DE SOUSA OLÍMPIO DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07251/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MELICIA GALENO SPINDOLA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MELICIA GALENO SPINDOLA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07006/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NATÁLIA SOARES DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA NATÁLIA SOARES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07252/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NADJA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA NADJA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06899/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE DA SILVA FREITAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA SIMONE DA SILVA FREITAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06837/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06839/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KAETANA ALVES CERQUEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA KAETANA ALVES CERQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07237/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06907/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LEONARD EULER ANDRADE GOMES DO NASCIMENTO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR LEONARD EULER ANDRADE GOMES DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07226/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MAURO MONÇÃO DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR MAURO MONÇÃO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07224/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLARA JANE COSTA ADAD. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA CLARA JANE COSTA ADAD. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06910/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CÉLIA CAMELO DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA CÉLIA CAMELO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06730/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SAMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA. **CLÁUSULA**

**PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA SAMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA.. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06955/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CILENE DELGADO CRIZÓSTOMO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA CILENE DELGADO CRIZÓSTOMO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07032/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07031/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROSIANIA ANDRADE LIMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ROSIANIA ANDRADE LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07028/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WILSONAR PESSOA NUNES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR WILSONAR PESSOA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07038/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07029/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR

CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07036/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07036/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LAÉRCIO FERREIRA OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR LAÉRCIO FERREIRA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06732/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06733/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ELISON CARVALHO REGO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR ELISON CARVALHO REGO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06734/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06735/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06736/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DENISE CRISTIANE BIDLER. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DENISE CRISTIANE BIDLER. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06738/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MORGANA SANTOS ARAÚJO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MORGANA SANTOS ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06739/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LEANDRO BORGES SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR LEANDRO BORGES SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06463/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06855/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06958/2018.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEYNA FRANCÉLIA ANDRADE PRÓSPERO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DEYNA FRANCÉLIA ANDRADE PRÓSPERO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00532/2018**

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA NUTRIBRASIL LTDA - ME.



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Aquisição e fornecimento de Alimentação Preparada, com base nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 11.346/2004 que regulamenta a modalidade Pregão no Estado do Piauí. **CLÁUSULA QUINTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS:** PROJETO ATIVIDADE: 2306; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSO: 210. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** Termo inicial a data da assinatura e por termo final de 12 meses com vigência adstrita ao exercício financeiro. **VALOR GERAL:** R\$ 264.499,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR (Reitor da UESPI em exercício) e ALISSON MOURA FÉ E SILVA. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

**OFÍCIO RNP 01853A.**

**ATO:** 1º TERMO DE AJUSTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, OS PARTÍCIPES RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP – REDECOMPEP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira – da vigência e das alterações, do Convênio de Cooperação Técnica, mediante acordo entre os partícipes, vigorará pelo prazo de 60 meses, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2018. **VIGÊNCIA:** 60 meses a contar da data da assinatura. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, E NELSON SIMÕES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** RNP/FUESPI.

**ATO: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI dá publicidade à DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº 0149/16,** emitida pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, em 07 de abril de 2018, conforme Art. 10 da Lei 6938/81, Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art.5º da Resolução CONSEMA nº 010/2009, referente a construção do Novo Campus da UESPI em Oeiras/PI, conforme segue:



Secretaria do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.



## DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº 0149/16

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA que a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ** localizada na Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar atividades de obras e serviços de **Construção do Campus Universidade Estadual do Piauí, com área total de 5,014ha, perímetro 1.104,908m, área total construída 5.156,02m², a ser executada na localidade Fazenda Talhada, s/n, zona rural do município de Oeiras, Estado do Piauí,** por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme Art. 10 da Lei 6938/81, Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art.5º da Resolução CONSEMA 010/2009, sujeitando-se, portanto, à Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA).

**Esta Declaração possui validade de 04 (quatro) anos,** contados da data da assinatura, e têm como base as informações declaradas pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ,** constante do Requerimento de solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, protocolado nesta SEMAR sob o Processo Nº **AA.130.1.001977/16- 68 de 21 de março de 2016.**

A isenção aqui declarada não exige o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas às condições gerais a seguir:

### CONDIÇÕES GERAIS:

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes, face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação

de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc.

Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.

- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- Manter uma cópia desta Declaração de Baixo Impacto Ambiental no local da atividade/empreendimento.
- A presente DBIA não isenta o empreendedor a obter às demais licenças ou autorizações pertinentes à obra/atividade.

Teresina (PI), 07 de abril de 2016.

  
Carlos Antônio Moura Fé  
Superintendente de Meio Ambiente  
SMA/SEMAR

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Estadual de Saúde  
Hospital Regional Eustáquio Portela

## EXTRATODE CONTRATO

### CONTRATO Nº 007/2018

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

**CONTRATADO:** SILVA COUTINHO & BEZERRA ANATOMIA PATOLÓGICALTD, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.938.800/0001-90.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 001/2018.

**OBJETO:** Contratação de prestadoras de serviços especializados ao Sistema Único de Saúde - SUS e que ofereçam os Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia para realização de exames Histopatológicos.

**VALOR:** Item I – Exame Anatomo-Patológico para Congelamento/Parafina por Peça Cirúrgica ou por Biópsia (Exceto Colo Uterino e Mama): R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); Item II – Exame Anatomopatológico de Mama - Biópsia: R\$ 5.499,60 (cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Item III: Exame Anatomopatológico de Mama - Peça Cirúrgica: R\$ 5.185,20 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos); Item IV: Exame Anatomopatológico de Colo Uterino - Peça Cirúrgica: R\$ R\$ 5.185,20 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Tesouro Estadual e SUS; Elemento de Despesa; 33.90.39.

**PRAZO:** 02/07/2018 a 01/07/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2018.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela contratada: Virgílio de Sá Bezerra Neto – Representante Legal.

Valença do Piauí, 02 de julho de 2018.

**Lucília Maria Dantas Marreiros**  
Diretora-Geral - HREP

## TERMODE RATIFICAÇÃO

Ratifico o opinativo da Comissão de Licitação do Hospital Regional Eustáquio Portela, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa SILVA COUTINHO & BEZERRA ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.938.800/0001-90.

O valor global do contrato será de R\$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais), conforme proposta financeira de serviços que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume, junto ao extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí, 29 de junho de 2018.

**Lucília Maria Dantas Marreiros**  
Diretora-Geral - HREP

Of. 126

## EDITAL FAPEPI Nº 009/2018 – SNCT 2018 PROGRAMA DE AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO

**OBJETIVO** Conceder auxílio financeiro parcial, a pesquisadores com vínculo efetivo em instituições de ensino e/ou pesquisa do Estado do Piauí, pública ou privada sem fins lucrativos, com o objetivo de apoiar a organização de evento científico, tecnológico e/ou de inovação a serem realizados exclusivamente no território do Piauí, no exercício de 2018, a fim de garantir o fomento de atividades a serem realizadas preferencialmente no período das comemorações da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2018, com enfoque na temática “Ciência para a Redução das Desigualdades”.

**RECURSOS FINANCEIROS** Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O valor do auxílio financeiro a ser concedido, para cada proposta aprovada, será de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Os recursos financeiros previstos neste edital contemplam, exclusivamente, uma única proposta aprovada por proponente. Os recursos financeiros previstos no presente edital contemplam, exclusivamente, eventos científicos realizados durante o exercício de 2018, e realizados no território do Estado do Piauí.

**DOS PRAZOS** As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas pelo SIGFAPEPI e protocoladas na sede da FAPEPI com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da realização do evento para o qual o proponente está pleiteando nesta modalidade de auxílio o auxílio, conforme previsto no **item 7** deste edital. A recepção das propostas ocorrerá durante o exercício vigente, a partir da publicação deste edital, **com encerramento previsto para até 10/08/2018, ou até o limite de aplicação do valor global dos recursos financeiros destinado para este edital.** O processo de análise, julgamento e divulgação do resultado das propostas submetidas terá o prazo de até 20 (vinte) dias para homologação, a partir da data constante no protocolo da proposta submetida na FAPEPI. O proponente com **proposta indeferida** terá o **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, a partir do conhecimento do resultado disponibilizado no SIGFAPEPI, para apresentar recurso administrativo, sendo este prazo **improrrogável**. O resultado do recurso poderá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do recurso. As propostas aprovadas no presente edital serão contratadas pela FAPEPI no exercício de 2018, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual. Propostas apresentadas após os prazos determinados neste edital **serão indeferidas automaticamente.**

**CLAUSULA DE RESERVA:** O Conselho Técnico-Administrativo da FAPEPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: [www.fapepi.pi.gov.br](http://www.fapepi.pi.gov.br).

Teresina (PI), 17 de julho de 2018.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI

Of. 241



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2017 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

**CONTRATO: 02/2017**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADO: JOSE AFONSO CASTRO EPP**

**CNPJ. DO CONTRATADO: 02.994.008/0001-46**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2017 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 31/12/2018**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2018**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: JOSE AFONSO CASTRO.**

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009236/18-54**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 172/18.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL**

**EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.005360-7.**

**OBJETO: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de**

**AZATIOPRINA 50MG, para o paciente JORGE LÚCIO DA SILVA NETO.**

**EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT.**

**EQUIP. HOSP. ERELI**

**VALOR TOTAL: R\$ 566,50 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**

**FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.**

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004757/18-03**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 182/18.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL**

**EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0803187-46.2018.8.18.0140.**

**OBJETO: Aquisição de 108.000 (cento e oito) mililitros de FÓRMULA**

**NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA,**

**HIPERPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE**

**E GLÚTEN, 1,5 KCAL/ML, para o paciente JOÃO BATISTA**

**RODRIGUES DE CASTRO.**

**EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00 (Três Mil e Vinte Quatro Reais)**

**FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.**

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

## AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL  
06/2018  
CPL/HEDA**

### PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 019/2017, de 02 de dezembro de 2017 e Nº 018/2017, de 25 de agosto de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do dia 20 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 06/2018 - CPL/HEDA  
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS,  
ATADURAS, FIOS, ALGODÃO E COMPRESSA).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.003371/18-09**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

**DATA DA SESSÃO: 20/07/2018 às 09:00 Horas** – Rodada de lances e abertura da habilitação.

**LOCAL:** Setor Administrativo do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br) ou por email [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 17 de julho de 2018.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HEDA

Of. 341



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 340/2018 - Dispensa de licitação nº 329/2018  
Empresa: ALTERNATIVA Objeto: MEDICAMENTOS  
Valor: 24.840,05. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 341/2018 - Dispensa de licitação nº 330/2018  
Empresa: ALTERNATIVA Objeto: MAT. HOSPITALAR  
Valor: 4.824,30. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 225/2018 - Dispensa de licitação nº 217/2018  
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA Objeto: MAT.HOSPITALAR  
Valor: 141.139,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 357/2018 - Dispensa de licitação nº 346/2018  
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: MAT. EXPEDIENTE  
Valor: 1.750,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93**

**Processo nº 358/2018 - Dispensa de licitação nº 347/2018  
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: MAT.LAV./LIMPEZA  
Valor: 31.317,80. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 315/2018 - Dispensa de licitação nº 307/2018  
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: MAT. HOSPITALAR  
Valor: 37.973,95. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 316/2018 - Dispensa de licitação nº 308/2018  
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: MEDICAMENTOS  
Valor: 940,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

### Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

## ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

ONDE SE LÊ:

**CONTRATO Nº 008/2017  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE  
MENDONÇA-PI, "CNPJ nº 06.553.564/0001-23".  
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA,  
inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2017.  
OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Aquisição de Oxigênio.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12  
(doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais, nos termos do  
Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual. Elemento  
de Despesa: 33.90.30.  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de maio de 2018.  
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos –  
Diretora-Geral. Pela Contratada: Rinaldo Resende de Araújo –  
Representante Legal.**

São Miguel do Tapuio-PI, 25 de maio de 2018.

Gabriela dos Santos Matos  
Diretora HEJFM/SESAPI

LEIA-SE:

**CONTRATO Nº 008/2017  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE  
MENDONÇA-PI, "CNPJ nº 06.553.564/0007-23".  
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA,  
inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2017.  
OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Aquisição de Oxigênio.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12  
(doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais, nos termos do  
Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual. Elemento  
de Despesa: 33.90.30.  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de maio de 2018.  
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos –  
Diretora-Geral. Pela Contratada: Rinaldo Resende de Araújo –  
Representante Legal.**

São Miguel do Tapuio-PI, 25 de maio de 2018.

Gabriela dos Santos Matos  
Diretora HEJFM/SESAPI

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 068/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 26, da edição nº 128, de 10/07/2018, no DOE/PI, referente as Tomada de Preços nº 049/2017, **ONDE SE LÊ:** DATA ASSINATURA: 25/05/2018, **LEIA-SE:** DATA ASSINATURA: 25/06/2018. Teresina, 16/07/2018. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 083/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 35, da edição nº 129, de 11/07/2018, no DOE/PI, referente as Tomada de Preços nº 066/2017, **ONDE SE LÊ:** PROJETO: 1.061, **LEIA-SE:** PROJETO: 1.059. Teresina, 16/07/2018. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

**Of. 128**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 048/2018  
PROCESSOS NºS AA.310.1.000467/17-52

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 048/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de restauração com revestimento de 22,10 Km de estrada vicinal, no município de São João do Piauí – PI. ABERTURA: 02/08/2018 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de julho de 2018.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 049/2018  
PROCESSOS NºS AA.310.1.000312/18-48

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 049/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 7.308,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias, no município de Lagoa do Piauí – PI. ABERTURA: 02/08/2018 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de julho de 2018.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 050/2018  
PROCESSOS NºS AA.310.1.000474/17-23

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 050/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de

pavimentação de 6.594,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias, no município de São João do Piauí – PI. ABERTURA: 02/08/2018 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de julho de 2018.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 126**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 005/2018, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0000591/2017, 0014419/2017 e 0032206/2017, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Reforma na U.E. Lúcia Maria de Oliveira, no município de Canto do Buriti; Conclusão de Construção de Quadra da U.E. Átila Lira, no município de Angical e Conclusão da obra de Ampliação na U.E. Leda Napoleão, no município de Lagoinha do Piauí, ABERTURA: 03/08/2018 às 10h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Fonte: 10 (Conv.Fed. 203682/2012-2017/00 e Conv.Fed. 8186/2013-2017). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3212. E-mail: [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

**Teresina (PI), 16 de julho de 2018.**

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 095**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

**ERRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018-SEDET**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato Nº 029/2018, publicado no Diário Oficial Nº 126, no dia 06/07/2018, página 64. **ONDE SE LÊ:** PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. **LEIA-SE:** **PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.**

Teresina - PI, 11 de julho de 2018.

Layse Leal Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

**Of. 547**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº AC.002.1.002016/17-50  
PROJETO: PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
- ACORDO DE EMPRESTIMO N. 8575-BR  
SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 02 / 2017,  
(BIRD), - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/2017/CELBIRD/  
SEADPREV

O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultoras Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AC.002.1.002016/17-50, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade SBQC Nº 02 / 2017, (BIRD), cujo objeto é a Seleção de Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) – Elaboração do Plano Estratégico e Operacional do Programa de Educação com Mediação Tecnológica (EMT) da Secretaria de Estado da Educação e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/ S LTDA, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 861.515,92 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos) mais impostos locais no valor de R\$ 45.342,94 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). A lista curta de consultores nacionais (brasileiras) que tiveram avaliação de suas propostas técnicas e financeiras foi formada pelas seguintes empresas: 1-MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA- pontuação técnica:96,68 pontos; pontuação financeira: 91,86 pontos; pontuação final: 95,71 pontos; Classificação: 1º lugar; 2- SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA - pontuação técnica: 87,63 pontos; pontuação financeira: 75,51 pontos; pontuação final: 85,20 pontos; Classificação: 2º lugar; 3- MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA - pontuação técnica: 70,41 pontos; pontuação financeira: 100 pontos; pontuação final: 76,32 pontos; Classificação: 3º lugar.

Teresina-PI, 17 de julho de 2018.

ASS: José Ricardo Pontes Borges

CAR: Secretário de Estado da administração e Previdência

### Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Extrato de contrato  
Processo: nº 086/17 – lote 02;  
Concorrência: 020/2018 – proc. 070/18;  
Contrato: nº 059/2018;  
Contratante: Instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: FRANKLIN ZANATA VALÉRIO DO NASCIMENTO – EPP;  
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;  
Objeto: contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo, na zona urbana do município de Picos – PI;  
Fonte de recurso: 100/116  
Valor: de R\$ 1.138.677,36 (um milhão e cento e trinta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos);  
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Data da Assinatura: 29/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

### Of. 893

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 020/2018

#### LOTE 02

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo, na zona urbana do município de Picos

– PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela FRANKLIN ZANATA VALÉRIO DO NASCIMENTO, no valor de R de R\$ 1.138.677,36 (um milhão e cento e trinta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 086/17.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

### Of. 894



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE



### TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, torna pública a alteração do Edital Nº 02/2018, de 05/04/2018, que rege o Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para Agente de Polícia Civil de 3ª Classe no que concerne ao **ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, considerando a grande demanda de candidatos Classificados para correção da Prova Dissertativa, conforme descrito abaixo:

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTOS	DATA/PERÍODO
Divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa	Até 20/07/2018
Prazo para interposição de recursos contra resultado da Prova Escrita	23 e 24/07/2018
Divulgação dos recursos contra resultado da Prova Escrita Dissertativa	Até 31/07/2018
Divulgação do resultado da 1ª Etapa e convocação para a realização do Exame de Saúde	01/08/2018
<b>2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico/Odontológico)</b>	31/08 e 03 a 06/09/2018
Divulgação do resultado dos Exames de Saúde	Até 11/09/2018
Prazo para interposição de recursos contra Resultados dos Exames de Saúde	12 e 13/09/2018
Resultado dos recursos e convocação para a realização do Teste de Aptidão	Até 19/09/2018
<b>3ª Etapa - Teste de Aptidão Física</b>	24 a 28/09/2018
Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física	Até 03/10/2018
Prazo para interposição de recursos do Teste de Aptidão Física	04 e 05/10/2018
Resultado dos recursos e convocação para a realização da Avaliação Psicológica	Até 16/10/2018
<b>4ª Etapa - Avaliação Psicológica</b>	28/10/2018
Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica	Até 09/11/2018
Prazo para solicitação dos motivos da Inapetição e solicitação da Entrevista Devolutiva	12 e 13/11/2018
Prazo para as Entrevistas Devolutivas	22 e 23/11/2018
Prazo para interposição de recursos da Avaliação Psicológica	26 e 27/11/2018
Resultado dos recursos e convocação para a Investigação Social do candidato	Até 07/12/2018
<b>5ª Etapa - Investigação Social</b>	13 e 14/12/2018
Divulgação do resultado da Investigação Social	16/01/2019
Prazo para interposição de recursos contra Resultado da Investigação Social	17 e 18/01/2019
Resultado dos recursos da Investigação Social	Até 29/01/2019
Resultado Final do Concurso	Até 01/02/2019

Teresina (PI), 16 de julho de 2018.

José Ricardo Pontes Borges  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Rubens da Silva Pereira  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2018.

Processo nº AA.013.1.000574/17-70.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.715.664-0001-86.

Resumo do objeto do contrato: Execução dos serviços de 14.600,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em CBUQ na Avenida José Rodrigues no município de Madeiro-PI, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 09 de julho de 2018.

Valor global: R\$ 763.023,19 (setecentos e sessenta e três mil, vinte e três reais e dezenove centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção: 782; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 35; Fonte de Recursos: 1160000000.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Moreira Torres

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2018.

Processo nº AA.013.1.001138/16-08.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: JOSÉ WHASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO.

CNPJ do Contratado: 22.851.187/0001-70.

Resumo do objeto do contrato: Execução de serviços de 3.998,16 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Jatobá do Piauí, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura do contrato: 11 de julho de 2018.

Valor global: R\$ 361.343,43 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 33; Fonte de Recursos: 0116000000.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: José Whashington Barros Alvarenga Neto.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2018.

Processo nº AA.013.1.000708/16-69.

Modalidade de Licitação: Convite.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

**Contratado: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA.**

CNPJ do Contratado: 02.390.220/00001-02.

Resumo do objeto do contrato: recuperação de 7,36 km de estrada vicinal em revestimento primário na zona rural do município de José de Freitas-PI, trecho: Povoado Graça (PI 366 que liga José de Freitas a Lagoa Alegre) até o Povoado Pau D'Arco, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 11 de julho de 2018.

Valor global: R\$ 140.434,56 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção: 782; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 35; Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Antônio Marcos Assunção Marques.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2018.

Processo nº AA.013.1.000221/17.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.

Resumo do objeto do contrato: execução de serviços de 3.000,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na rua Joaquim de Melo no município de Marcolândia-PI, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 11 de julho de 2018.

Valor global: R\$ 319.829,64 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 0116000000.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

## TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 65/2016

Processo administrativo nº AA.013.1.000328/16-08.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: ENGSERV BEZERRAE SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EP.

CNPJ do Contratado: 11.935.813/0001-90.

Resumo do Objeto do Aditivo: ACRÉSCIMO de 18,73% (dezoito vírgula setenta e três por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantidade de R\$ 55.642,50 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme as alterações constantes do relatório juntado as folhas 802 a 808 do processo nº AA.013.1.000328/16-08(16.239/16, ficando o contrato original em R\$ 352.680,25 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha orçamentária parte integrante deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de julho de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

### Of. 515

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2018

Processo nº AA.013.1.000181/17-80.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: JOSÉ WHASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO.

CNPJ do Contratado: 22.851.187/0001-70.

Resumo do objeto do contrato: Execução execução de serviços de 5.328,96 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na Localidade Lagoa Nova no município de Curralinhos- PI, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura do contrato: 11 de julho de 2018.

Valor global: R\$ 479.498,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos),

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 1160000000

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: José Whashington Barros Alvarenga Neto.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

### Of. 534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 093/2015**

**PROCESSOS SEED/PI** Ns: 0021068/20116; 0045827/2016; 0051971/2016 e 0039653/2017.

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

**LOCADOR(A)** Espólio do Sr. Jorge Azar Chaib, representado pela Sra. Teresinha Ommati Chaib, CPF nº 001.348.723-04.

**OBJETO:** retificar o numero do CPF da Sra. Teresinha Ommati Chaib, constante no preâmbulo do **Contrato nº 093/2015** e de seus **Termos Aditivos nºs 001/2016, 002/2016 e 003/2017**, a teor da documentação acostada aos autos do processo 0021068/2015 onde se lê: **001.248.723-04**. Leia-se: **001.348.723-04**.

**DATADA ASSINATURA:** 16 de julho de 2018

Teresina (PI), 16 de julho de 2018. Hélder Sousa Jacobina - **Secretário Estadual de Educação do Piauí.**

Of. 212



**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - CPL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO NAS SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E A SUBSTITUIÇÃO DOS TRANSFORMADORES DE FORÇA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, LOCALIZADA NO AÇUDE CALDEIRÃO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, SITUADO NO MORRO DASAUDADE, ELO DE PIRIPIRI.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **Edital da Tomada de Preços 005/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 07 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 17 de Julho de 2018

**SILVANIA DASILVA CARVALHO**  
Presidente da CPL

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 888



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 051/2017 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

**FUNDAMENTO LEGAL** Pregão Eletrônico Nº 051/2017. Contrato em conformidade com Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57.

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV.

**CNPJ:** Nº 06.553.481/0003-00.

**CONTRATADA:** Perfil Computacional Ltda.

**CNPJ:** Nº 02.543.216/0001-29.

**OBJETO:** Fornecimento dos equipamentos abaixo discriminado,

para o Projeto Sistema de Processo Eletrônico do Governo do Estado do Piauí, nas condições da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE/RS.

Item	Descrição	Marca e modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Servidor de Rede Tipo 1, com 2 processadores de no mínimo 12 núcleos, 768GB de RAM, armazenamento de 1TB líquido HDD, altura de 1U, 60 meses de garantia on site 24x7	DELLE MC / Power Edge R640	02	101.000,00	202.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ressalvada a garantia de 60 (sessenta) meses on site 24x7.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

**AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp):** 1329.

**NATUREZA DE DESPESA:** 449052.

**FONTE DE RECURSOS:** 0170001000.

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Interveniente: José Ricardo Pontes Borges.

Pela Contratada: Rodrigo Alves Soares.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 022/2014.**

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57.

**CONTRATADA:** IT Tecnologia e Informação Ltda.

**CNPJ:** Nº 00.608.881/0001-28.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo: 1) prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2014, estabelecida na sua cláusula décima por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 07.07.2018; 2) reduzir os valores totais mensal e anual, constantes do segundo quadro da Cláusula Sexta, para R\$ 306.400,91 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais e noventa e um centavos) e R\$ 3.676.810,92 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos), respectivamente, conforme recomenda o Parecer NS-CGE/SEADPREV Nº 044/2018 e o Parecer PGE/PLC Nº 1676/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07.07.2018.

**DATADA ASSINATURA:** 06/07/2018.

**VALOR GLOBAL:** 3.676.810,92.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1255.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001000.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Raimundo Nonato Costa Evangelista.

Avelyno Medeiros da Silva Filho  
Diretor Geral da ATI.

Of. 435



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



CONTRATO Nº 04/2018	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	05.106.833/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente CONTRATO tem por objeto aquisição, <b>Aquisição de AGUA MINERAL NATURAL</b> , a ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa da Emgerpi.
FUNDAMENTO LEGAL	Edital do Pregão Presencial nº 007/2016 DL/SEADPREV/PI-BENS COMUNS-SRP, a liberação nº 0323/2018 DLCA/SEADPREV/PI, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450/05, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses
ASSINATURA DO CONTRATO	11 de julho de 2018.
VALOR	O valor do presente CONTRATO é de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e no reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30-06
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Pelo Contratante:</b> Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi. <b>Pelo Contratado:</b> José Carlos Carvalho (representante da CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA).

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 516**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	10.298.854/0001-50
RESUMO DO CONTRATO	O objeto do presente instrumento é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, por demanda, por empresa especializada, para atender às necessidades Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, conforme condições, quant discriminadas na liberação.

FUNDAMENTO LEGAL	Processo Administrativo nº AA.120.1.002622/18, estando vinculado aos ditames do edital do Pregão Presencial nº 001/2017 DL/SEADPREV/PI-BENS COMUNS-SRP, a liberação nº 0341/2018 DLCA/SEADPREV/PI, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450/05, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicadas ao caso em espécie
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 de meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 de julho de 2018
VALOR GLOBAL	R\$ 4.251,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30-06
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Pelo Contratante:</b> Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) <b>Pela Contratada:</b> Benedito Oliveira Sobrinho (representante da empresa B & G Distribuidora De Alimentos LTDA)

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor-Presidente

**Of. 528**



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 015/2018/FEPISERH**  
**REF Dispensa de Licitação nº 004/2018/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 223/2018/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**  
**CNPJ: 24.380.578/0024-75**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS HÉLIO LÍQUIDO PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS**  
**Valor global do contrato: R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.04 – Material de Consumo/Gás Engarrafado**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV**  
**Data de Assinatura: 30 (trinta) de janeiro de 2018**  
**Vigência: Data da assinatura até a entrega definitiva do objeto.**  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
**Endereço:** Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

**Of. 054**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CPCPR-PI**

PROCESSO ADMIN. nº 15105-023/2018 - CPL - CPCPR-PI  
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 15/2018  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE, PASSAGEM FRANCA E SÃO PEDRO-PI.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 52/2018, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-023/2018, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório - Concorrência nº 15/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

**RESOLVE ADJUDICAR**, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS	VALOR
F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22	LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE 2.877,96 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE	R\$ 868.048,45 (oitocentos e sessenta e oito mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22	LOTE 02- CONSTRUÇÃO DE 1.610,03 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA	R\$ 464.386,54 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22	LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE 3.143,32 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	R\$ 909.442,57 (novecentos e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Teresina - PI, 12 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Lathênia Fontinelle S. de A. Freitas  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-023/2018**  
**OBJETO:** LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE 2.877,96 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE  
**DATA DA SESSÃO:** 10/07/2018  
**ADJUDICADA:** F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22  
**VALOR:** R\$ 868.048,45 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 12/07/2018  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-023/2018**  
**OBJETO:** LOTE 02- CONSTRUÇÃO DE 1.610,03 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
**DATA DA SESSÃO:** 10/07/2018  
**ADJUDICADA:** F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22  
**VALOR:** R\$ 464.386,54 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 12/07/2018  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-023/2018**  
**OBJETO:** LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE 3.143,32 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
**DATA DA SESSÃO:** 10/07/2018  
**ADJUDICADA:** F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22  
**VALOR:** R\$ 909.442,57 (NOVECIENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 12/07/2018  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

**Of. 580**

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-023/2018 – CPL - CPCPR-PI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 15/2018**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE, PASSAGEM FRANCA E SÃO PEDRO-PI.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Concorrência, como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE, PASSAGEM FRANCA E SÃO PEDRO-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL C 15/2018**, com reunião ocorrida no dia 10/07/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22** para os lotes: **LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE 2.877,96 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE; LOTE 02- CONSTRUÇÃO DE 1.610,03 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA; LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE 3.143,32 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.** Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e archive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 16 de julho de 2018.

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-023/2018**  
**OBJETO:** LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE 2.877,96 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE  
**DATA DA SESSÃO:** 10/07/2018  
**VALOR: R\$ 868.048,45 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**  
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAMÉ EM EPIGRAFE À EMPRESA F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16/07/2018

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-023/2018**  
**OBJETO:** LOTE 02- CONSTRUÇÃO DE 1.610,03 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
**DATA DA SESSÃO:** 10/07/2018  
**VALOR: R\$ 464.386,54 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**  
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAMÉ EM EPIGRAFE À EMPRESA F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16/07/2018

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-023/2018**  
**OBJETO:** LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE 3.143,32 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
**DATA DA SESSÃO:** 10/07/2018  
**VALOR: R\$ 909.442,57 (NOVECENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**  
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAMÉ EM EPIGRAFE À EMPRESA F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16/07/2018

Of. 581

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 18/2018, TIPO: Menor preço GLOBAL; Adjudicação: GLOBAL. OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A para simples remoção, veículo tipo furgoneta c/carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, zero km, para Prefeitura Municipal/Sec. De Saúde. Recurso: OGM 2018/GOV. FED./MINISTÉRIO DA SAÚDE/PAB//RECURSOS PRÓPRIOS. Abertura: 30/07/2018 às 08:30h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI

São José do Peixe - PI, 17/07/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 03/08/2018 às 09 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de postos de saúde no Município, VALOR ESTIMADO: R\$ 146.597,56. RECURSO: PRÓPRIO/FMS/Incremento do PAB. Emendas de custeio da saúde/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: [Cplinhumapi2018@outlook.com](mailto:Cplinhumapi2018@outlook.com)

Inhuma - PI, 17 de julho de 2018.

Francisco dos Santos Carvalho  
Presidente CPL

P. P. 24910

## OUTROS

HIGHLINE DO BRASIL II- INFRAESTRUTURAS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A. CNPJ: 15.215.988/0001-83, solicitou à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI as licenças ambientais LP e LI (regularização) de uma torre de telefonia celular no imóvel Alto Vistoso, Data Sesmária Tigre com as Coordenadas: Lact. 8º 21' 09.30"S e Long. 40º 53' 40.10" E na Zona Rural no Município de Acauã.

HIGHLINE DO BRASIL II - INFRAESTRUTURAS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ: 15.215.988/0001-83, solicitou à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, as licenças ambientais LP e LI (regularização) de uma torre de telefonia celular, no imóvel Chapada do Pequi (PI-225) Zona Rural do Município de São Miguel da Baixa Grande com as Coordenadas: Lat. 05º 51' 20.27" S e Long. 42º 13' 12.26".

P. P. 24000

GUERRA E GADELHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - POSTO TRES IRMÃOS, CNPJ 04.164.536/0004-46, torna público que REQUEREU a Renovação da Licença de Operação (RLO) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUA-PI.

P. P. 24001

BIOMED EXAMES, CNPJ 15.344.516/0001-20, torna público que RECEBEU a Declaração de Baixo Impacto Ambiental e REQUEREU a RENOVAÇÃO DA DBIA à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.

P. P. 24002

UDO KUDIESS, CPF: 694.049.330-15, torna público que requer junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Instalação (LI) para implantação de campo agrícola no Condomínio Agrícola Nova Aliança, no município de Uruçuí-PI.

P. P. 24004

A J. R. Gomes da Rocha Me, CNPJ: 03.805.123-0001-98, torna publico que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM, Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para Extração de Areia, na margem direita do Rio Poti, Localidade Porção, Zona Rural de Teresina-PI.

P. P. 24005



ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN I, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN II, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN III, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN IV, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN V, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN VI, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN VII, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN VIII, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN IX, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN X, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XI, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XII, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XIII, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XIV, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XV, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

## P. P. 24003

EU, ANDRE BRONZEADO GUEDES, CPF N° 23.935.184-36 TORNA AO PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PI AS LICENÇAS PRORROGAÇÃO DE LI N° DOO0399/18 E AD N° 036/18 DAFAZ. SANTA MARIAGLEBA – C/ PROC. N° 3729/18 - LICENÇAS AD N° 0035/18 – LP N° 321/18 LI N° 622/18 PROC. N° 4433/17 FAZENDA SANTAROSA E DA FAZENDA VERMELHA AS LICENÇAS DE AD N° 0023/18 – LP N° 266/18 E LI N° 267/18 NO MUNICIPIO DE UNIÃO - PI.

Francisco Carlos de Sousa, residente no Conj. Moinho dos Ventos, Casa 3-C, Bairro Ladeira do Uruguai, Teresina-PI, torna público que solicitou à SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de uso para regularização de 6(seis) Poços Tubulares, todos pertencentes ao Empreendimento denominado Carnaubinha Praia Resort, zona Litorânea de Luis Correia, S/N, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Difusas do Litoral, Aquífero Depósitos Litorâneos, Coordenadas Planas, Zona 24M:PoçoI(222428.447476E;9678134.66983S);PoçoII(219032.325749 E; 9674212.60522S);PoçoIII(222428.447476E;9678134.66983S);PoçoIV(222390.76 7005E;678171.53988S);PoçoV(219030.321211E;9674213.59645S);PoçoVI(2191 28.684621E;9674249.99927S), para eduzir determinado volume d'água, para consumo humano.

## P. P. 24006

### EDITAL

DM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ – 07.245.542/0001-73, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Ambientais do tipo Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Mineração (diamantes), numa área de intervenção com 1.377,00 hectares, na zona rural do município de Gilbués - PI

## P. P. 24007

**A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água subterrânea para uso na Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro - ENEL. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade Cacimbas, Data Jatobá, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9.038.809 m S; Longitude – 232227 m O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 12.672,0 m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

**A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água subterrânea para uso na Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro - ENEL. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade Cacimbas, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9032038,00 m S; Longitude – 226169,00 m O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 8.448 m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

P. P. 24908

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor SATURNINO ANTONIO DANTAS e sua esposa ANA LOPES DANTAS, inscritos no CPF n.º 030.413.523-20 e 350.254.253-87, tornam público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a licença de Regularização - RAS – Relatório Ambiental Simplificado – para atividade de Loteamento Residencial, Loteamento “DANTAS II”, no bairro Canela, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental.

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C ME, inscrita no CNPJ nº 00.132.975/001-73, torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada – para atividade de medicina ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 600, Bairro Oeiras Nova, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental.

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa MARIA BORGES SANTANA EPP (FARMACIA SANTANA MATRIZ), inscrita no CNPJ nº 41.282.831/0002-61, torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada – para atividade do comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Rua Dagoberto de Carvalho, Bairro Oeiras Nova, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental.

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa MARIA BORGES SANTANA EPP (FARMACIA SANTANA FILIAL), inscrita no CNPJ nº 41.282.831/0003-42, torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada – para atividade do comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Avenida Transamazônica, Bairro Rod de Picos, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental.

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa MARIA BORGES SANTANA EPP (FARMACIA SANTANA MATRIZ), inscrita no CNPJ nº 41.282.831/0001-80, torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença

Ambiental Simplificada – para atividade do comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Pc Mafrense, nº 241, Centro, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental.

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa N M GUERRA SANTANA ALVES ME (FARMACIA SANTANA), inscrita no CNPJ nº 05.272.235/0001-56, torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada – para atividade do comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Avenida Petrólio Portela, nº 100, bairro Jureminha, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental.

P. P. 24909



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

## EDITAL Nº 005/2018 – INTERPI

**EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “CASADO JUIZ” – COMARCA DE ALTOS – PI.**  
**A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “CASADO JUIZ” – Comarca de ALTOS – PI. EDITAL Nº 005/2018, com Área de 484,10m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e dez centímetros quadrados). Com seguinte memorial descritivo: FRENTE 17,41m na Rua Lucrecio Avelino. FUNDO 17,45m com Pontos Comerciais. DIREITO 27,94m com Rua Pedro II. ESQUERDO 27,60m com a Casa de Maria/Renovação Carismática. OCUPANTES: Existe uma casa edificada no terreno retro mencionado, na qual residia o juiz da comarca, mas atualmente não reside nenhum ocupante, sendo considerada prédio abandonado. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através da Presidente da Comissão Processante da Ação Discriminatória Administrativa, que abaixo subscreve, conforme Designação do Senhor HERBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 037/2018, datada do dia 16.03.2018 e publicada no DOE Nº 54, datado do 21.03.2018, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 21 de agosto de 2018, no polo da Universidade Aberta do Piauí, localizada na Rua Tiradentes, 522, Centro, Altos-Piauí das 7h 30 às 13h 30, Município de Altos – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa do Imóvel denominado, “CASADO JUIZ” – Comarca de Altos-PI, EDITAL Nº 005/2018, com uma área total de 484,10m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e dez centímetros quadrados), situado na Comarca de Altos – PI, e recebimento da documentação de algum detentor de posse, caso exista, ou de outros interessados que por ventura apareçam da aludida Audiência dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadoras de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue ser proprietária ou detentor de posse, da quantidade e valor das benfeitorias, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos detentores de posse, na sede do município de Altos, os que não entregaram só poderão fazer na sede da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, GISA KAREN MODESTO ALVES, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 10 de julho de 2018.**

Gisa Karen Modesto Alves.  
PRESIDENTE

Of. 353



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenides Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO

DISQUE SAÚDE  
136  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA